ATA Nº 202 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (24.11.86), tendo na Presidência o Edil Norton Reis, na Vice-Presidência o Edil Brandão Teixeira e na Secretaria o Edil Miguel Gasparoni. Às 19:40 horas o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção Divina. Feita a chamada nominal, constata-se as ausências dos Edis Nogueira e Afonso Mendes. Passa-se para a leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada por unanimidade dos presentes às 20:25 horas, como o "Em Tempo". Passa-se para o PROTOCOLO: 1ª) Of. 543/GP/86, de 24/11/86, da lavra do Senhor Prefeito Municipal, que apresenta alterações no Termo aditivo que se pretende firmar com a Banda 22 de maio, objetivo, digo, com a Banda 22 de maio, objeto de projeto de Lei, em tramitação da Casa; à CLJR e CESAS; 2ª) Mensagem nº 028, de 24.11.86, firmada pelo Senhor Prefeito, que encaminha o projeto de Lei nº 39/86, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios entre a Prefeitura Municipal de Ubá e as Corporações Musicais , de em atividades no Município, devidamente legalizadas, abre crédito Especial e dá outras providências: "À CLJR e CESAS. Passa-se para a Ordem do Dia: 1º) Parecer CLJR nº 051/86 de 21/11/86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni; Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, pela CLJR, e João Gomes, Moacir Nogueira e Willian Cabral, pela CESAS, que se manifestam pela aprovação com emendas do Projeto de Lei nº 34/86, que "Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Ubá e dá outras providências". O Sr. Presidente Norton Reis informa que a CLJR está apresentando um aditivo a esse parecer e pede ao Sr. Secretário que faça a leitura do mesmo, ou assinaram o parecer CLJR/051/86. O Sr. Secretario procede na leitura. Em discussão: O Presidente da CLJR, Miguel Gasparoni, informa que embora o Edil Afonso Mendes não esteja presente, ele propôs, na última reunião, mudança do título de "Estatuto do Magistério", para "Estatuto dos Servidores Municipais de Ensino", entretanto apresenta à Casa modelos , digo, à Casa, modelos de Estatuto do IBAM e MEC, denominados "Estatuto do Magistério". O Edil Brandão Teixeira pede aparte e exemplifica que as serventes escolares, prestam serviços nas escolas, mas pertencem ao quadro de funcionários do município e não do magistério público. Ninguém mais se manifestando, a matéria é colocada em 1ª votação e sendo aprovada por unanimidade dos presentes, com as emendas citadas no Parecer CLJR. 046/86, de 24/11/86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº 33/86, que "Autoriza a abertura de Créditos Suplementares do Orçamento da Despesa para o presente exercício". Em discussão: O Edil Brandão Teixeira pede a dispensa dos interstícios legais para que a matéria sofra 2ª e 3ª. Todos concordam. Em 2ª e 3ª votações: aprovado por maioria, com onde (11) votos a favor em um (01) contra o Edil Luiz Ângelo. O Vereador Miguel Gasparoni, Presidente da CLJR, solicita ao Sr. Presidente Norton Reis, que com a devida vênia do Plenário, permita a leitura e votação nas reuniões de hoje, do Projeto de Lei que concede gratificação natalina aos Servidores do Município. O Sr. Presidente Norton diz que o parecer ainda não foi lido e, portanto, não foi dado para a "Ordem do


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Dia" e que o será na reunião ordinária, a seguir, podendo ser votado só depois de transcorrido o prazo de 24 horas, como reza nosso Regimento Interno. O Sr. Presidente Norton Reis, diz que, com relação ao Projeto de Lei autorizando ratificando convênio entre a Prefeitura e a Banda 22 de maio, os Edis Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, certamente retirará o parecer apresentado, tendo em vista o exposto na última reunião e o encaminhamento de outra mensagem pelo Sr. Prefeito, no dia de hoje, nos fins pleiteado. Brandão e Januario assim procedem. 3ª) Parecer CLJR.052/86, de 21/11/86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januario Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se manifestam pela aprovação, com emendas, da Proposta Orçamentária do Município de Ubá para o exercício financeiro de 1987. Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1ª votação: aprovada por unanimidade dos presentes, com as modificações constantes no Parecer. Nada mais houve a tratar e o Sr. Presidente Norton Reis, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão às 20:45 horas. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Miguel Poggiali Gasparoni; Secretário, encerro a presente Ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos senhores Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá. Norton Reis, Afonso Mendes, João Gomes Pereira, Geraldo Calçado, José Januário Carneiro Neto, Moacir Alves Nogueira, Álvaro Sól, João Corbelli, Gualberto de Mello, Willian Cabral, José Xavier Brandão Teixeira, Luiz Ângelo Maria e Miguel Poggiali Gasparoni.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br